Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Superintendência de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 621/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00024989/2024-12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 621/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BIOSYS LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BIOSYS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.220.795/0002-50**, sediada na **R DONA ANTONIA COUTO 13, LOTE 22 QUADRA 91, BOM RETIRO - SÃO GONÇALO - RJ**, CEP: **24.726-135**, telefone: **(21) 3907-2502**, e-mail: **financeiro@biosys.com.br,** neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **VERA LUCIA ALVES JANONI**, portadora do RG n.º **087**** **IFP/RJ,** CPF **475.7**.***-68,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 621/2024**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO n.º 621/2024 (146416718),** apresentada pela área demandante (**199186101**);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do prazo de vigência (204774548);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (206290097);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras e Serviços (207728577);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 492/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207648654), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO n.º 621/2024 (**146416718**),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027,** com fundamento no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato **PERMANECERÁ** em **R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais),** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	2602	TESTE PARA UROANALISE SEMIAUTOMATIZADO	UNIDADE	170.000	R$ 0,90	R$ 153.000,00

Valor Total da Contratação: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

EQUIPAMENTOS SEMIAUTOMATIZADOS EM COMODATO			
UNIDADE	**SIGLA**	**ENDEREÇO**	**QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS**
UPA - Vicente Pires	UPAVP	RUA 10 QD 4D CHACARA 135, VICENTE PIRES (RA XXX)	1
UPA - Riacho Fundo	UPARF	QN 31 CONJUNTO 3 LOTE 1, RIACHO FUNDO II (RA XXI)	1
UPA - Paranoá	UPAPAR	PARANOÁ PARQUE, Q 1/2, COMERCIAL 1, AE 4, EPC/DF (RA VII)	1
UPA - Gama	UPAGAM	QL 07, AR 02, SETOR INDÚSTRIA, GAMA/DF (RA II)	1
UPA - Ceilândia II	UPACEI II	QNO 21, ÁREA ESPECIAL D, CEILÂNDIA/DF (RA IX)	1
UPA - Planaltina	UPAPLA	SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS, Q 22 MD 1 LT AE 1, PLANALTINA (RA VI)	1
UPA - Brazlândia	UPABRA	VILA SÃO JOSÉ, Q 37, AE 1, POSTO DE SAÚDE, BRAZLÂNDIA/DF (RA IV)	1
UPA - Ceilândia	UPACEI	Setor Norte, QNN 27, Área Especial D - Ceilândia, Brasília - DF, 72225-270	1
UPA - Núcleo Bandeirante	UPANB	DF-075, Km-180, Área Especial, EPNB, Brasília-DF, 71705-510	1
UPA - Recanto das Emas	UPARE	Quadras 400 - 600 s/n, Área Especial, Brasília-DF, 72630-250	1
UPA - Samambaia	UPASA	QS 107, Conj - Área Especial, Brasília-DF, 7232-700	1
UPA - Sobradinho	UPASOB	DF-420, em frente à AR-13, próximo ao COER - Sobradinho II-DF	1
UPA - São Sebastião	UPASS	Quadra 102, Conj. 1 - São Sebastião-DF, 71692-101	1
TOTAL			**13**

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras

Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras

dilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

VERA LUCIA ALVES JANONI

Representante Legal

BIOSYS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA ALVES JANONI**, **Usuário Externo**, em 20/07/2026, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208099665** Código CRC: **AD856349**.